

**PORTARIA Nº 141/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a funcionária **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA**, matrícula nº 0690, como fiscal titular e o funcionário **EDUARDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 1099, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio, por 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: **CONTA PRONTA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: 12.473.687/0001-61

Processo Licitatório: 1.667.017

Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO SILVEIRA DE MOURA  
Data: 20/08/2024 14:30:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**